



PORTARIA N.º 832/2021 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 873/2020 – Reitoria/Unespar para a servidora Marlete dos Anjos Silva Schaffrath, Pró-Reitora da PROGRAD, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando a Portaria nº 873/2020 – Reitoria / Unespar

considerando o protocolado nº 18.121.037-0 de 22/09/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspende em 04/01/2021 a data da fruição de férias, concedido pela Portaria nº 873/2020, referente à servidora **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** RG nº 10.766.997-3/PR, Pró-Reitora da PROGRAD, lotada no *Campus* de Curitiba II, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Conceder a fruição de férias à servidora, **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**, RG nº 10.766.997-3/PR, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 no período de **16/10/2021 a 30/10/2021**, restando um saldo de 15 (quinze) dias a fruir em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de outubro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora